



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

PORTARIA Nº 165/2026

***APLICA A PENALIDADE DE DEMISSÃO AO
SERVIDOR ELENILDO SOUZA ALCANTARA DA
SILVA, NOS AUTOS DO PAD 002/2025***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **ELENILDO SOUZA ALCANTARA DA SILVA**, com fundamento no Art. 181, inciso III, por violações do Art. 186, incisos I, IV, X e XII, c.c. Art. 171, incisos IX, XIV e XV, todos do Estatuto dos Servidores de Barra do Turvo – Lei Municipal nº 597/2017, conforme fundamentação exarada no Relatório final da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025. Nos termos do Art. 231 da Lei Municipal nº 597/2017, oficie-se o Ministério Público de São Paulo. Intime-se o acusado/defensor, para apresentar eventual recurso, no prazo legal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de abril de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal